



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 016/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem do Vereador Mauricio Fernando Muhl a Porto Alegre/RS no dia 16 de junho do corrente para participar de reunião com prefeitos e lideranças dos municípios para tratar sobre a securitização junto a FAMURS.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira

Verª. Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

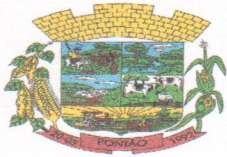
Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 13/06/2025 a 27/06/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



[Handwritten signature]
Responsável pela Publicação



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA
SERVIDOR

016/2025

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	MAURICIO FERNANDO MUHL	Código:
1	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
2	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u> Participar de reunião com prefeitos e lideranças dos municípios para tratar sobre a securitização junto a FAMURS.	<u>Porto Alegre/RS</u>
4		

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	00572601557/FJA 8J00
COMBUSTÍVEL	R\$ 418,19
PEDÁGIO	R\$ 33,00

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 13/06/2025 a 27/06/2025

Local: Mural da Câmara Municipal

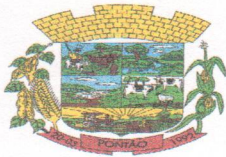


Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR R\$</u>
I DIÁRIA SEM PERNOITE	MAURICIO FERNANDO MUHL	190,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição ()	R\$	0,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C-S Oliveira
Ver^a. Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 13/06/2025 a 27/06/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000
E-mail.: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br